

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 316/2021/SEMUS

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2021/CPL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nota de Empenho e Proposta de Preços e em consonância às normas legais normas legais, Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Decreto Legislativo nº 178/2021 de 06 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no município de Colinas, nos termos do Decreto Municipal nº 008/2021 que declara situação de Calamidade em Saúde Pública no município de Colinas-Ma e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocado pelo Coronavírus (SARS – Cov-2), e dá outras providências bem como no Parágrafo IV do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Estado do Maranhão elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, ao longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em especial os decorrentes do Coronavírus (SARS – Cov-2), e diante do Decreto Estadual nº 36.597 de 17 de março de 2021, que Declara Estado de Calamidade Pública do Estado do Maranhão, em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID – 19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – doença Infecciosa Viral).

HOMOLOGO, na forma do art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da EMPRESA: ANTÔNIO LOPES DE SOUSA VEÍCULOS – ME – GASES UNIÃO, CNPJ Nº.: 00.495.543/0001-27, apresentou o menor preço no valor total de R\$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais), para execução de serviços para contratação de serviços de recarga de gás medicinal (oxigênio), conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Termo de Referência, e em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Colinas (MA), 11 de junho de 2021.

Liliane Neves Carvalho

LILIANE NEVES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS